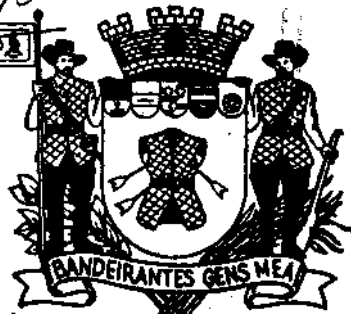


Projeto de Lei No 24/69



CÓPIA

LEI Nº 97, DE 30 DE ABRIL DE 1959 :-

(Que dispõe sobre a venda de terreno a GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições - que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a vender à Companhia Geral de Motores do Brasil (GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.), pelo preço de CR\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), valor estipulado no respectivo laudo de avaliação, a área de terreno abaixo caracterizada, pertencente ao Patrimônio Municipal e destinada à construção de uma estação repetidora de sistema V.H.F., a saber:

"Um imóvel situado nas proximidades da instalação "link V.H.F." da Companhia Telefônica Brasileira, neste distrito e município de Mogi das Cruzes, com a área de 297,50 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: De um lado, situado na reta 8-12, discriminada em a), vai a linha de divisa com rumo v. 54º 22' 15" SE e distância de 13,792 m., dividindo com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, até o marco 8. Deste marco deflete à esquerda e vai rumo v. 35º 37' 15" NE e distância de 25,00 m, dividindo com o mesmo confrontante até o marco 12. Deste marco deflete à esquerda e vai com rumo verdadeiro 48º 21' 00" SW e distância de 25,578 m, dividindo com os lados sul das áreas "A" e "B", de propriedade da Rádio Difusora Tupy SA e Armando Sechi Riano respectivamente, até marco 10, fechando o perímetro no ponto inicial, tudo de acôrdo com a planta anexo, que fica fazendo parte integrante da presente lei."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de abril de 1959.
347ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

- A L D O V I A S O -

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 30 de abril de 1959 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

Mogi das Cruzes, 30 de Abril de 1959
Diretor Administrativo